

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 26 de março de 1966

L E I Nº 321, de 26 de março de 1966

Oficializa a denominação do Bairro de São Benedito no Distrito de Paz de Moreira Cesar.

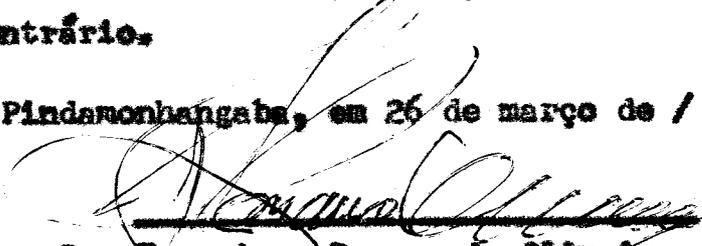
Dr. Francisco Romano de Oliveira, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica denominado como Bairro de São Benedito, no Distrito de Paz de Moreira Cesar, o Bairro que o povo convencionou chamar de "BADURNA", onde se acha localizado o Loteamento de / propriedade da Companhia Agrícola e Industrial "Cícero Prado"

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas de / nomenclatura do "Bairro São Benedito" ora denominado pelo artigo 1º, correndo as despesas por conta de verba própria com signada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 26 de março de / 1966.


Dr. Francisco Romano de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos da Prefeitura Municipal, em 26 de março de 1966.


Iácia Therezinha dos Santos Perol

Directora do D.N.I.